



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD. Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 25/03/24

Nesta

PRÉSIDENTE

O Vereador subscrevente, requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao DD. Prefeito Municipal para análise e viabilidade da presente indicação:

- Mata-burro de ferro para ser instalado na antiga pedreira do Pedro Lacerda.

## JUSTIFICATIVA

Os mata-burros, estruturas simples e fundamentais, são comumente encontrados em áreas rurais e rodovias, desempenhando um papel crucial no controle do acesso de animais, como gado, a determinadas áreas. A instalação destes dispositivos visa não apenas garantir a segurança viária, mas também melhorar a acessibilidade para indivíduos como os empresários Sr. Edmilson e Sr. Adair, que atuam no ramo de máquinas e materiais para construção, como areia e brita.

É relevante destacar que os mencionados empresários solicitaram a este Vereador que o Poder Executivo ceda apenas o mata-burro, comprometendo-se eles próprios com a sua instalação.

Nesse contexto, considerando a importância dessa demanda para a segurança e mobilidade da comunidade local, solicito o apoio dos Nobres Colegas para esta reivindicação.

Sala das sessões, 20 de março de 2024.

  
Adilson Roberto  
Vereador